

LEI ORDINÁRIA Nº 1505

de 18 de janeiro de 2011

**AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER
REPASSE DE VERBA AS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS,
no uso de suas atribuições, submete a apreciação do Legislativo Municipal,
faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verbas para as entidades abaixo relacionadas, cujo mesmo, seguirá o cronograma de repasse mensal e anual.

Entidade

valor e forma de repasse

EDORILDE VARGAS PEIXOTO- INSTITUTO KUMON

Com a finalidade de Repasse Financeiro à conveniada, para

serviços de ensino da disciplina matemática pelo método

"Kumon, a 10 (Dez) alunos da Rede Municipal.

VALOR MENSAL:570,00

VALOR

ANUAL: 6.840,00

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM

Com finalidade de Repasse financeiro à conveniada para o

desempenho de suas atividades educacionais à alunos portadores de necessidades especiais

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

VALOR ANUAL:

30.000,00

FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERRERO - CASA DO GAROTO.

Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo

<i>Com aquisição de diversas despesas que possa atender as necessidades da entidade.</i>	VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 VALOR ANUAL: 60.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARAÍSO. <i>Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo na manutenção da sede social da entidade.</i>	VALOR MENSAL: 200,00 VALOR ANUAL: 2.400,00
ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. <i>Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo nas despesas com a manutenção de idosos em sistema de asilos.</i>	VALOR MENSAL: 500,00 VALOR ANUAL: 6.000,00
FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERERO <i>Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo nas despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em sistema de abrigo.</i>	VALOR MENSAL: 1.500,00 VALOR ANUAL: 18.000,00
FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERRERO - CASA DO GAROTO <i>Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo nas despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em sistema de abrigo.</i>	VALOR MENSAL: 1.570,75 VALOR ANUAL: 18.849,00
ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE JARDIM <i>Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para</i>	VALOR MENSAL: 2.456,16

<i>aquisição de despesas no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência</i>	VALOR MENSAL: 29.473,92
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM <i>Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para aquisição de gêneros alimentícios no atendimento as</i>	VALOR MENSAL: 1.570,75
	VALOR ANUAL: 18.849,00

necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência,

UNIJAR - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM

Repasso com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Dourados e Fátima do Sul.

VALOR MENSAL: 3.000,00

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM

Repasso financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo para aquisição de gêneros alimentícios-Merenda Escolar.

VALOR MENSAL: 552,00

REDE FEMIENINA DE COMBATE AO CÂNCER

Repasso financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de custo na aquisição de diversas despesas para manutenção da entidade

VALOR MENSAL: 1.000,00

VALOR ANUAL: 12.000,00

HOSPITAL MARECHAL RONDON

Repasso financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo para pagamento de Plantões Médicos e outros serviços.

VALOR MENSAL: 98.043,86

VALOR ANUAL: 1.176.526,30

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM/MS

- UNIJARB

VALOR MENSAL: 2.000,00

VALOR ANUAL: 12.000,00

Repasso com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Bonito.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROF^a LEONOR BARBOSA FLORES - CASA DA GAROTA

VALOR MENSAL: 3.000,00

<i>Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo Com aquisição de diversas despesas que possa atender as necessidades da entidade.</i>	<i>VALOR ANUAL: 36.000,00</i>
<i>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Repasso financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de custo para execução de ações de saúde ambulatorial integrante da rede de serviço de saúde localizado no Município de Jardim, aos usuários do Sistema Único de Saúde em regime de parceria com o poder público Municipal.</i>	<i>VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 VALOR ANUAL: 57.600,00</i>

Art. 2º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 18 DE JANEIRO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1505/2011 - 18 de janeiro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em